



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0256/2024

Em São Pedro da Aldeia, 18 de Março de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO 0247/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022, QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PELA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICOLÓGICA PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador Subscrito com Assento na Bancada do Pros, nesta Casa de Leis, vem na Forma Regimental Reiterar os Termos da Indicação 0247/2022 de 28 de março de 2022 indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Fábio da Silva, que interceda junto a secretaria competente pela criação do Programa de Assistência Jurídica e Psicológica para vítimas de violência doméstica no Município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A Violência em que vivem muitas mulheres no Brasil, sem distinção de Raça, classe, religião, Idade ou qualquer outra condição, é uma situação generalizada, é uma ofensa à dignidade humana e uma manifestação de relações de Poder historicamente desiguais entre mulheres e homens: Para se ter uma ideia, pelo menos sete mulheres morrem todos os dias vítimas de violência no Brasil, estatística que coloca o País em quinto lugar no Ranking entre os que mais cometem feminicídio no mundo. Um número altíssimo, mais, ainda assim, ignorado. Mesmo com alguns avanços na legislação e com o maior esclarecimento da sociedade a respeito do assunto, ainda há desafios, como o atendimento especializado às vítimas, ainda muito deficitário, e a necessidade de agilidade na condução e informação do andamento do Processo diante do exposto, e tendo a certeza de que o teor da Presente Indicação conta com o Apoio de todo colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelênci que promova todos os esforços para que seja dado o atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 18 de Março de 2024.

ISAIAS PINHEIRO LIMA
VEREADOR(A)